

**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022**

### 1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **DECORAÇÃO PARA O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JULHO, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

### 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de empresa para decoração para o evento de comemoração do aniversário do município, a ser realizado no dia 17 de julho, no pavilhão comunitário. Considerando que o evento é historicamente tradicional e faz parte da programação de aniversário do município, considerando também que o município não possui capacidade técnica e servidores suficientes para executar o serviço, a execução do objeto torna-se de interesse público.

### 4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Preço Uni.	Preço Total
01	Decoração para Eventos de aniversário do Município, no dia 17/07/2022, sendo: 1. Painel de tecidos brancos; 1.1 Painel de tecidos brancos escondendo a frente do salão 1.2 Painel de tecidos brancos escondendo o bolo na parte interna do salão; 1.3 Painel nas laterais do palco da banda; 2. Painel de Led: 2.1 duas estruturas de treliças para montagem de painéis de led; 2.2 dois painéis de led 3mx2m.	01	Unid	10.700,00	10.700,00

	<p>3. Decoração das mesas:</p> <p>3.1 três toalhas para mesas dos bolos;</p> <p>3.2 decoração com flores ao redor do bolos;</p> <p>3.3 três floreiras em frente ao palco com rosas astromelias, pinóquios e verdes.</p> <p>4. Filmagens:</p> <p>4.1. Filmagem com dois câmeras;</p> <p>4.2. dois cinegrafistas;</p> <p>4.3. transmissão ao vivo nos painéis de led;</p> <p>4.4. ilha de transmissão.</p>				
--	--	--	--	--	--

## 5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

## 6. OBJETO

**6.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DECORAÇÃO PARA O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JULHO, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO, conforme relação de itens anexo.**

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser executado até o dia 17/07/2022.

## 7. EXECUTOR

7.1 – *NAJASOM – FOTOS & SOM LTDA, CNPJ 82.705286/0001-75, Rua Minas Gerais, 230, Centro, Anchieta - SC*

## 8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

## 9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

9.1 O Município de Saltinho receberá outras propostas, desde que mais vantajosas ao interesse público, a partir de 11 de julho de 2022 às 10:00 até 13 de julho de 2022 às 10:00.

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Cartão CNPJ;  
Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI);  
CND Trabalhista;  
CND Previdenciários;  
CND FGTS;  
CND Federal;  
CND Estadual;  
CND Municipal;

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:  
01.002.27.813.0003.2058.3.3.90.– Festividades do Município  
Despesa: 12, Fonte 0100 - 33.90.

## **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:  
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9120>

Saltinho, 08/07/2022

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

